Cir - Comissão Intergestores Regional São Patrício I

CIR – Comissão Intergestores da Regional de Saúde São Patrício I Rua 03, n.º 218 – Centro, Ceres – Goiás – CEP: 76.300.000 Telefones – (62) 3323-1647 E-mail: cirsaopatricio@gmail.com

Resolução nº 03 / 2022 - CIR - RSSP-I

Ceres, 27 de abril de 2022.

Pactuar a conformação do Grupo Condutor Regional para Implantar o Projeto Saúde Mental na APS: Implantação da linha de cuidado de Saúde Mental na APS para organização da Rede.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional São Patrício I, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1. A Lei Nº 10.216, de 6 de abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.
- 2. A Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.
- 3. A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- 4. A Portaria Nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017 que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências.
- 5. O projeto planifica SUS / Saúde Mental na APS que objetiva apoiar a gestão Estadual na organização da linha de cuidado em Saúde Mental na APS;
- 6. Apoiar o corpo técnico gerencial das Secretárias municipais de Saúde no planejamento operacionalização e monitoramento das etapas do projeto na Região de saúde Central;
- 7. Instrumentalizar os profissionais da APS através de uma ferramenta para decisão baseada em evidências, Mi-mhGAP;
- 8. Apoiar na formação de multiplicadores locais na metodologia do MI-mhGAP para replicação aos profissionais da APS;
- 9. Avaliar o Uso do MI-mhGAP e gerar evidências ciêntificas relacionadas à PAS;

Cir - Comissão Intergestores Regional São Patrício I

CIR – Comissão Intergestores da Regional de Saúde São Patrício I Rua 03, n.º 218 – Centro, Ceres – Goiás – CEP: 76.300.000 Telefones – (62) 3323-1647 E-mail: cirsaopatricio@gmail.com

RESOLVE:

Art 1º – Pactuar em sua reunião ordinária realizada no dia 26 de Abril de 2022, á conformação do Grupo Condutor Regional com o intuito de Implantar o Projeto Saúde Mental na APS: Implantação da linha de cuidado de Saúde Mental na APS para organização da Rede

Art 2º - São componentes do Grupo Condutor Regional:

- Coordenação Geral: Marília Batista Hassel Mendes
- Coordenação Regional de Atenção Integral à Saúde: Jacyra Silva Coelho
- Coordenação Regional de Saúde Mental e Populações Específicas: Margarida Vilacinha Silva Naves
- Coordenação Regional de Educação Permanente em Saúde: Miriam Campos de Oliveira Dias
- Apoio Regional COSEMS: Reginaldo Martins de Souza
- Coordenador CIR Pireneus: Marjuery Seabra de Brito

Art 3º – São atribuições do Grupo Condutor Regional:

- Articular, coordenar, integrar e validar os processos de implementação do Saúde Mental na APS na Região;
- Propor estratégias de trabalho que promova integração nas esferas municipais e central;
- Atuar como Grupo de apoio político junto aos gestores estaduais/municipais do SUS;
- Apoiar na orientação e organização das ações, dos serviços e fluxos assistenciais;
- Apoiar os municípios no planejamento, execução, monitoramento e controle do Saúde Mental na APS, com vistas a melhoria contínua das boas práticas;
- Apoiar a região no planejamento, execução, monitoramento e controle do Saúde Mental na APS, com vistas a melhoria contínua das boas práticas;
- Identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada etapa
- Acompanhar o monitoramento e avaliação da execução do projeto na região

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Marjuery Seabra de Brito Soontenadora da CIR São Patricio I

Marjuery Seabra de Brito

Coordenadora da CIR São Patrício I

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL Marília Batista Hassel Mendes

Vice Coordenadora da CIR São Patrício I